

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 10/2022

De 30 de Junho de 2022

**Aprova remanejamento de saldo do FIA
Para Projeto da Rede Cidadã**

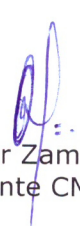
O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, em reunião extraordinária, realizada no dia 29 de Maio de 2022, conforme registro em Ata de número 13, fundamentado na Lei Municipal 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90 e Edital 2021002/CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento orçamentário do saldo dos recursos, para continuidade da execução do Projeto Tecnologias para a Vida e para o Trabalho, projeto este financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, FMDCA, conforme Edital 2021/002/CMDCA, firmado pelo Termo de Fomento 10/21 e Plano de Trabalho de Trabalho estabelecido em parceria, no valor de R\$ 8.216,67(Oito mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Guaxupé, 30 de Junho de 2022.



Walmor Zambroti
Presidente CMDCA